



Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Endereço: Rua Pr. Nilson Ferreira Braga s/n - Centro

E-mail: asssit_ipora@yahoo.com.br

Telefone: (44) 3652-8139

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Quadriênio 2026/2029

IPORÃ/PARANÁ
2026

1. Identificação

1.1 Responsáveis do Governo Municipal Pelo Plano

Prefeito Municipal de Iporã

Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Solange das Graças Bagarolo

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Edmilson Ferreira dos Santos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Luci Francisco Alves Bezerra

Secretaria Municipal de Assistência à Saúde

Aristides Antônio Campos

Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo

Cristhian Candil

1.2 Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Solange das Graças Bagarolo

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Edmilson Ferreira dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência à Saúde

Aristides Antônio Campos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Luci Francisco Alves Bezerra

1.3 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

ENTIDADES E REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- 1- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Marcelino Moisés de Souza
Suplente: Solange das Graças Bagarolo
- 2- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Mariane Ribeiro Bento Maitan
Suplente: Joziane Duim
- 3- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Edmilson Ferreira dos Santos
Suplente: Ana Ligia de Santana Abreu

ENTIDADES E REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- 1- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÃ - ACEI
Titular: Elaine Menoia Rocha;
Suplente: Cristiane Aparecida Carraro da Silva;
- 2- ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS
Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani;
Suplente: Solange Maria Perosso Alves;
- 3- REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
Titular: Débora Claudino de Andrade;
Suplente: Mirian da Silva de Souza
- 4- MOVIMENTO SINDICAL DE TRABALHADORES RURAIS E URBANOS
Titular: Joselaine Qualho Melchiotti;
Suplente: Adriana Pitarelli;
- 5- FEIRA LIVRE DO PRODUTOR RURAL
Titular: Nair Gonçalves de Farias;
Suplente: Alberto Antônio da Silva;
- 6- ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular: Ludimila Butti Nakashima;
Suplente: Daiane Cenedeze.

2. Sumário

Apresentação.....	05
Capítulo 1- Diagnóstico Situacional Município.....	06
Capítulo 2 - A implantação do SISAAN no município de Iporã.....	32
Capítulo 3 - Informações acerca da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	38
Capítulo 4 - Monitoramento e Avaliação das ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2019/2022.....	40
Capítulo 5 - Marco Operacional.....	47
Capítulo 6 – Indicadores para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	55
Referências Bibliográficas.....	56

3. Apresentação

A elaboração do atual Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Iporã, vem de encontro com os esforços realizados pelo Estado Brasileiro, que propõe ações de intervenção de um problema social que ainda persiste e diferentemente de outras épocas precisa ser enfrentado para que um dos direitos mais básicos da pessoa humana seja assegurado de maneira igualitária a todo e qualquer cidadão pertencente ao Estado Democrático de Direito.

As diretrizes que foram adotadas e executadas no plano estadual e no plano nacional de segurança alimentar e nutricional serviram de base para que o município de Iporã pudesse elaborar as suas ações interventivas de acordo com a sua atual problemática social e em consonância com as propostas municipais aprovadas pela plenária da IV conferência de segurança alimentar realizada no ano de 2023.

A construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reforça o compromisso que o município tem em fazer com que a PMSAN e SISAN sejam consolidados cada vez mais, assim como assegurar que a sua população se alimente adequadamente e concomitantemente contribuir para elevar a qualidade de vida local por meio dessa política pública.

4. Capítulo 1

4.1 Diagnóstico Situacional do Município

O município de Iporã foi criado no dia 15 de Novembro de 1961, após o desmembramento do município de Cruzeiro do Oeste, está localizado na região noroeste do Estado do Paraná, conta com área total no ano de 2025 de 648,922 quilômetros quadrados, contém mais duas áreas administrativas, que são os distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena. No presente ano de 2025, a estimativa de densidade demográfica é de 24,81.



DEMOGRAFIA



Atualmente o município de Iporã apresenta perspectiva de crescimento regional frente aos demais municípios da região, após a implantação de empresas do setor agroindustrial, que tem impulsionado a economia local, com a abertura de muitas vagas de emprego. Por conta disso, muitas pessoas oriundas da região nordeste do Brasil estão se instalando na cidade em busca de melhores condições de vida, além dos muitos refugiados venezuelanos e também de outras nacionalidades que tem chegado em busca de trabalho. É possível notar na primeira tabela, que o aumento populacional informado nos anos de 2024 e 2025, é proveniente dessa nova fase de crescimento que se encontra em curso.

POPULAÇÃO ESTIMADA

INFORMAÇÃO	2019	2020	2021	2024	2025
População Estimada - Total	13.926	13.782	13.642	16.062	16.102

FONTE: IBGE/Ipardes

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	252	177	210
De 1 a 4 anos	1.054	726	851
De 5 a 9 anos	1.558	1.000	1.019
De 10 a 14 anos	1.617	1.261	939
De 15 a 19 anos	1.541	1.314	1.007
De 20 a 24 anos	1.340	1.150	1.048
De 25 a 29 anos	1.166	1.014	1.086
De 30 a 34 anos	1.192	1.023	1.024
De 35 a 39 anos	1.186	980	1.045
De 40 a 44 anos	1.084	1.106	1.064
De 45 a 49 anos	898	1.030	1.056
De 50 a 54 anos	746	965	1.062
De 55 a 59 anos	644	809	1.045
De 60 a 64 anos	637	666	956
De 65 a 69 anos	554	527	821
De 70 a 74 anos	444	479	602
De 75 a 79 anos	282	376	374
De 80 anos e mais	250	378	537
TOTAL	16.445	14.981	15.746

FONTE: IBGE/Ipardes

Os dados dos próximos três quadros que trazem informações sobre o perfil demográfico da população iporãense, revelam que o fenômeno da inversão da pirâmide etária também está acontecendo por aqui. O número de pessoas idosas femininas que compreende a faixa etária de 65 anos ou mais, passou de 743 em 2000, para 1255 em 2022; ao passo que a quantidade de pessoas masculinas nesse mesmo período, passou de 787 para 1.079. Quanto ao perfil de cor e raça, a maioria

dos moradores se identificam como sendo das raças branca ou parda. Sendo que houve uma diminuição considerável no número de pessoas que se consideram brancas, passado de 12.644 no ano de 2000, para 8.377 em 2022

POPULAÇÃO CENSITÁRIA FEMININA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	2.168	1.575	1.452
De 15 a 64 anos	5.320	5.110	5.286
De 65 anos e mais	743	903	1.255
TOTAL	8.231	7.588	7.993

FONTE: IBGE/Ipardes

POPULAÇÃO CENSITÁRIA MASCULINA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Com até 14 anos	2.313	1.589	1.567
De 15 a 64 anos	5.114	4.947	5.107
De 65 anos e mais	787	857	1.079
TOTAL	8.214	7.393	7.753

FONTE: IBGE/Ipardes

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO COR/RAÇA

COR/RAÇA	2000	2010	2022
Amarela	119	156	102
Branca	12.644	8.537	8.377
Indígena	2	10	7
Parda	3.057	5.925	6.625
Preta	588	353	635
Sem Declaração	35	-	-

FONTE: IBGE/Ipardes

Ao verificar o Produto Interno Bruto (PIB) e o Valor Adicional Fiscal (VAF) de Iporã, indicadores estes que são utilizados como base para aferir a atividades econômicas de qualquer município, revelam que nos últimos anos houve um avanço significativo em suas finanças. Ao analisar os gráficos fica mais do que provado que o setor da agricultura é o carro chefe da economia local, sendo esta uma característica de regiões mais voltadas para a produção primária. Na tabela que analise o VAF segundo os ramos de atividades, mostra que ocorreu um salto nas atividades relacionadas a indústria no período de cinco anos.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) PER CAPITA (R\$ 1,00)

INFORMAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
Produto Interno Bruto (PIB) per Capita	30.911	26.061	25.306	32.141	43.769

FONTES: IBGE, IPARDES

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) A PREÇOS CORRENTES, SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADE (R\$ 1.000,00)

RAMOS DE ATIVIDADE	2017	2018	2019	2020	2021
PIB a Preços Correntes	454.511,49	366.754,96	352.408,99	442.964,44	597.094,47
PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos - Total	414.515,94	344.547,37	322.438,09	417.535,63	557.626,78
PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária	89.492,90	105.518,15	76.086,80	147.876,32	238.910,98
PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria	97.185,01	28.807,72	33.851,99	43.909,65	60.746,53
PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços	166.091,97	149.914,06	152.705,50	161.398,24	183.922,62
PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública	61.746,06	60.307,44	59.793,80	64.351,42	74.046,66
PIB - Impostos	39.995,55	22.207,60	29.970,90	25.428,81	39.467,69

FONTES: IBGE, IPARDES

VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF), SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADE (R\$ 1,00)

RAMOS DE ATIVIDADE	2019	2020	2021	2022	2023
Produção Primária	221.625.833	312.718.581	431.629.732	506.427.820	568.050.983
Indústria	38.271.951	59.173.251	70.687.613	87.001.647	167.827.347
Comércio e em Serviços	52.227.794	64.625.678	99.669.233	96.369.094	195.416.086
Recursos / Autos	60.166	2.861	-	5.560	-
TOTAL	312.185.744	436.520.371	601.986.578	689.804.121	931.294.416

FONTE: SEFA

VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF), SEGUNDO SEÇÕES DA CNAE 2.0 (R\$ 1,00)

SEÇÕES DA CNAE 2.0	2019	2020	2021	2022	2023
A - Agricultura, Pecuária, Prod. Florestal, Pesca e Aquicult.	221.765.535	312.962.802	438.090.617	511.459.628	606.358.801
B - Indústrias Extrativas	-	-	-	-	-
C - Indústrias de Transformação	22.982.223	44.279.120	54.437.248	74.908.730	133.124.365
D - Eletricidade e Gás	15.124.317	14.667.014	15.898.854	11.704.936	34.259.504
E - Água, Esgoto, Ativ. de Gestão de Resíduos e Descont.	-	-	-	-	-
F - Construção	165.411	227.117	351.511	387.981	443.478
G - Comércio; Reparação de Veículos Automot. e Motocicletas	41.715.170	52.648.341	80.102.028	71.193.849	103.580.277
H - Transporte, Armazenagem e Correio	5.107.609	6.630.271	7.488.913	14.932.042	48.537.037
I - Alojamento e Alimentação	1.087.110	895.497	1.604.535	1.517.766	1.061.468
J - Informação e Comunicação	4.178.203	4.207.348	4.012.872	3.693.629	3.929.486
K - Atividades Financeiras, de Seguros e Serv. Relacionados	-	-	-	-	-
L - Atividades Imobiliárias	-	-	-	-	-
M - Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	-	-	-	-	-
N - Atividades Administrativas e Serviços Complementares	-	-	-	-	-
O - Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	-	-	-	-	-
P - Educação	-	-	-	-	-
Q - Saúde Humana e Serviços Sociais	-	-	-	-	-
R - Artes, Cultura, Esporte e Recreação	-	-	-	-	-
S - Outras Atividades de Serviços	-	-	-	-	-
T - Serviços Domésticos	-	-	-	-	-
U - Organismos Internacionais e Outras Inst. Extraterritoriais	-	-	-	-	-

FONTE: SEFA

No quadro abaixo, pode-se observar quais são os produtos agrícolas temporários mais cultivados pelos agricultores do município de Iporã, com destaque para: a soja que teve plantio em 2019 de 40.155 e alcançou 75.040 toneladas em 2023; o milho que obteve no ano de 2023 67.750 toneladas, passou para 101.360 em 2023; na sequência vem a mandioca com 46.670 toneladas produzidas em 2021, que chegou a 42.625 no ano de 2023. Fora isso, apresenta-se o cultivo do abacaxi, o do trigo, a aveia e a melancia com pouca relevância no cenário municipal.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA - QUANTIDADE PRODUZIDA, SEGUNDO CULTURAS TEMPORÁRIAS

CULTURAS	2019	2020	2021	2022	2023
Abacaxi (mil frutos)	75	28	28	20	-
Algodão Herbáceo (em caroço) (t)	-	-	-	-	-
Alho (t)	-	-	-	-	-
Amendoim (em casca) (t)	-	-	-	-	-
Arroz (em casca) (t)	-	-	-	-	-
Aveia (em grão) (t)	-	-	-	91	-
Batata-doce (t)	-	-	-	-	-
Batata-inglesa (t)	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar (t)	-	-	-	-	-
Cebola (t)	-	-	-	-	-
Centeio (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Cevada (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Ervilha (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Feijão (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Fumo (em folha) (t)	-	-	-	-	-
Girassol (em grão) (t)	-	-	-	-	-
Mandioca (t)	46.670	50.230	57.920	30.150	42.625
Melancia (t)	-	70	70	50	-
Melão (t)	-	-	-	-	-
Milho (em grão) (t)	67.750	57.950	51.600	54.088	101.360
Soja (em grão) (t)	40.155	80.960	77.100	16.965	75.040
Sorgo (em grão) (t)	-	-	374	700	4.500
Tomate (t)	-	-	-	-	-
Trigo (em grão) (t)	126	315	-	189	96
Triticale (em grão) (t)	-	-	-	-	-

FONTE: IBGE/Ipardes - Produção Agrícola Municipal (PAM)

Quando se analisa a cultura permanente, vemos que a produção de café já não conta mais com uma área de plantio expressiva como no passado, pois, o café era um dos produtos agrícolas mais cultivados no município e em quase toda a área que compõe a Região Noroeste. O município também chegou a ser um grande produtor

de algodão, uma prova disso, são as três cooperativas de beneficiamento que foram implantadas no território, Sanbra, Coage e Cocamar.

Dos oito produtos da agricultura permanente citado na tabela logo abaixo, seis são frutas, pelo que tudo indica são cultivados por produtores da agricultura familiar. Na tabela têm-se os seguintes dados gerais sobre o cultivo permanente local: chama a atenção a queda vertiginosa na produção de palmito ao longo dos últimos cinco anos, que passou de 314 toneladas para 20 toneladas; a produção de café despencou de 29 toneladas para apenas 6 toneladas em 2023; enquanto que o cultivo de limão passou de 66 para 100 toneladas em 2023.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA - QUANTIDADE PRODUZIDA, SEGUNDO CULTURAS PERMANENTES

CULTURAS	2019	2020	2021	2022	2023
Abacate (t)	-	-	-	-	-
Banana (cacho) (t)	80	26	-	-	-
Borracha (látex coagulado) (t)	-	-	-	-	-
Café (em grão) (t)	29	25	19	-	6
Caqui (t)	-	-	-	-	-
Coco-da-baía (mil frutos)	43	60	60	-	-
Erva-mate (folha verde) (t)	-	-	-	-	-
Figo (t)	-	-	-	-	-
Goiaba (t)	-	-	-	-	-
Laranja (t)	-	-	-	-	-
Limão (t)	66	112	110	165	100
Maçã (t)	-	-	-	-	-
Mamão (t)	-	30	30	20	-
Manga (t)	10	-	-	-	-
Maracujá (t)	13	-	-	-	-
Noz (fruto seco) (t)	-	-	-	-	-
Palmito (t)	314	290	290	270	20
Pera (t)	-	-	-	-	-
Pêssego (t)	-	-	-	-	-
Tangerina (t)	35	-	-	-	-
Urucum (semente) (t)	-	-	-	-	-
Uva (t)	-	-	-	-	-

FONTE: IBGE/Ipardes - Produção Agrícola Municipal (PAM)

Nas três tabelas mais abaixo, é possível ter uma compreensão melhor a respeito da criação de aves, da pecuária, da produção de origem animal, produção da aquicultura. Os produtores rurais nos últimos anos tem investimento muito na criação

de galináceos por conta da implantação do abatedouro de aves, o que tem impulsionado a economia local, vide tabela um.

EFETIVOS DE PECUÁRIA E AVES

EFETIVOS	2019	2020	2021	2022	2023
Rebanho de Bovinos	46.613	41.323	45.203	42.016	43.365
Rebanho de Equinos	720	700	685	700	660
Galináceos - Total	2.012.689	2.104.149	2.217.914	3.000.000	3.375.721
Galinhas	2.000	1.980	1.950	1.970	1.900
Rebanho de Ovinos	1.508	1.000	1.535	1.450	1.320
Rebanho de Suínos - Total	6.800	7.300	7.830	15.000	16.000
Matrizes de Suínos	850	900	970	1.500	2.200
Rebanho de Bubalinos	1	3	5	13	25
Rebanho de Caprinos	110	250	230	215	200
Codornas	-	-	-	-	-
Rebanho de Ovinos Tosquiados	...	...	...	...	...
Rebanho de Vacas Ordenhadas	3.391	3.111	2.955	4.250	4.713

FONTE: IBGE/Ipardes - Produção Pecuária Municipal (PPM)

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - QUANTIDADE PRODUZIDA, SEGUNDO PRODUTOS

PRODUTOS	2019	2020	2021	2022	2023
Casulos do Bicho-da-seda (kg)	26.690	23.145	18.704	15.017	16.902
Lã (kg)	-	-	-	-	-
Leite (mil l)	10.701	9.817	7.854	12.570	13.955
Mel de Abelha (kg)	5.100	4.000	3.650	4.000	4.100
Ovos de Codorna (mil dz)	-	-	-	-	-
Ovos de Galinha (mil dz)	18	18	17	17	16

FONTE: IBGE/Ipardes - Produção Pecuária Municipal (PPM)

PRODUÇÃO DA AQUICULTURA - QUANTIDADE PRODUZIDA, SEGUNDO PRODUTOS

PRODUTOS	2019	2020	2021	2022	2023
Alevinos (milheiros)	-	-	-	-	-
Camarão (kg)	-	-	-	-	-
Carpa (kg)	2.000	1.500	1.500	1.500	1.500
Curimatã, Curimatá (kg)	-	-	-	-	-
Dourado (kg)	-	-	-	-	-
Lambari (kg)	-	-	-	-	-
Matrinxã (kg)	-	-	-	-	-
Ostras, Vieiras e Mexilhões (kg)	-	-	-	-	-
Outros Peixes (kg)	-	-	-	-	-
Pacu e Patinga (kg)	3.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Piau, Piapara, Piaçu, Piava (kg)	3.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Pintado, Cachara, Cachapira e Pintachara, Surubim (kg)	-	-	-	-	-
Pirarucu (kg)	-	-	-	-	-
Tambacu, Tambatinga (kg)	-	-	-	-	-
Tambaqui (kg)	-	-	-	-	-
Tilápia (kg)	20.000	18.000	18.000	600.000	963.180
Traíra e Trairão (kg)	-	-	-	-	-
Truta (kg)	-	-	-	-	-

Tucunaré (kg)	-	-	-	-	-
---------------	---	---	---	---	---

FONTE: IBGE/Ipardes - Produção Pecuária Municipal (PPM)

Os últimos anos tem se mostrado um cenário desafiador para o povo brasileiro de modo geral por conta da longa estagnação econômica que tem assolado o país, diminuído o poder de compra dos trabalhadores com elevada taxa inflacionária até pouco tempo atrás, altíssimo índice de desemprego fazendo com que muitos trabalhadores fossem ou retornassem para o mercado de emprego informal, bem como para os Estados e municípios que viram suas receitas despencarem de uma hora para outra.

Segundo dados estatísticos de 2025, o município de Iporã está com uma população estimada em mais de 16.000 habitantes, reforçando a tese de que os municípios de pequeno porte estão passando por um processo de despovoação no seu contingente populacional, desencadeado principalmente pela tríade insegurança jurídica, crise econômica e crise institucional. Todavia, Iporã pode ser uma das poucas cidades a conseguir reverter esse dado estatístico por conta do eminente desenvolvimento econômico mapeado.

Os dados que serão mostrados a partir deste ponto apresenta uma pequena síntese das condições de vida da comunidade iporãense, com enfoque na questão habitacional, demográfica e de emprego e renda.

A primeira tabela que aparece diz respeito ao Índice de Desenvolvimento Humano, o tão famoso IDM, que apesar de ter por base o último censo do IBGE ainda ano de 2021, não deixa de ter sua relevância para o presente plano de segurança alimentar, que naquele período o índice do IDM apontava para 0,769 (sendo que no ano de 2010 era de 0,706), que mostrava ser satisfatório para aquele momento. Já a segunda tabela que tem pontos em comum com primeira, se refere ao desempenho do município em áreas que são estratégicas para mensurar a evolução de qualquer comunidade.

ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM)

INFORMAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM)	0,6872	0,6929	0,6960	0,7126	0,7156
IPDM - Renda, Emprego e Produção Agropecuária	0,3904	0,3903	0,3970	0,4840	0,5200
IPDM - Educação	0,8755	0,9056	0,9040	0,8678	0,8193
IPDM - Saúde	0,7957	0,7827	0,7868	0,7860	0,8077

FONTE: IPARDES

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

INFORMAÇÃO	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	0,601	0,706
IDHM - Longevidade	0,758	0,829
Esperança de Vida ao Nascer (anos)	70,49	74,75
IDHM - Educação	0,470	0,611
Escolaridade da População Adulta (índice)	0,31	0,40
Frequência Escolar da População Jovem (índice)	0,57	0,75
Taxa de Alfabetização (%)	84,51	87,89
População de 5 a 6 anos de idade frequentando a escola (%)	65,22	93,35
População de 11 a 13 anos de idade frequentando os anos finais do Ensino Fundamental (%)	78,77	95,90
População de 15 a 17 anos de idade com Ensino Fundamental Completo (%)	58,92	67,40
População com 18 anos de idade ou mais com Ensino Fundamental Completo (%)	31,55	40,26
População de 18 a 20 anos de idade com Ensino Médio Completo (%)	26,09	44,12
IDHM - Renda	0,610	0,696
Renda per Capita (R\$ 1,00)	355,45	608,93
IDHM - Classificação na Unidade da Federação	183	199
IDHM - Classificação Nacional	1.545	1.720

FONTES: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

No que tange os números envolvendo o mercado de trabalho local, as tabelas logo abaixo evidenciam que no quinquênio de 2019 à 2023, ocorreu um avanço significativo no efetivo de trabalhadores formais e informais nesse período, o quantitativo passou de 2.108 para 3.822, conforme base de dados estatísticos da RAIS. Por sua vez, chama a atenção que as informações apresentadas pela RAIS apontava que o quantitativo de trabalhadores em 2022 era de 3.517, enquanto que dos ados do IBGE apontavam 4.096 em postos de emprego formal. Os dados revelam que os maiores empregadores são os setores da indústria de transformação que no início do quinquênio contava com 438 vagas e atingiu 1.825, o setor de comércio que passou de 632 postos de trabalho para 684, o setor de serviços que saiu de 445 vagas para 530 e a área da administração pública direta e indireta que de 436 postos de emprego em 2019 passou para 533 ao término. Segundo o IBGE no ano de 2022, a média salarial dos trabalhadores formais era de R\$ 2.100,00, se comparado com outros municípios a nível nacional ocupava a 1755º posição, a nível estadual ocupava a 189º posição.

NÚMERO DE EMPREGOS (RAIS), SEGUNDO SEXO

SEXO	2019	2020	2021	2022	2023
Feminino	1.021	993	1.103	1.595	1.739
Masculino	1.087	1.140	1.465	1.922	2.083
TOTAL	2.108	2.133	2.568	3.517	3.822

NÚMERO DE EMPREGOS (RAIS), SEGUNDO ATIVIDADE ECONÔMICA (SETORES IBGE)

ATIVIDADE ECONÔMICA	2019	2020	2021	2022	2023
Extração de Minerais	-	-	-	-	-
Indústria de Transformação	438	417	579	1.707	1.825
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	1	-	-	-
Construção Civil	15	144	302	14	23
Comércio	632	583	611	658	684
Serviços	445	462	497	472	530
Administração Pública Direta e Indireta	436	393	439	451	533
Agropecuária	142	133	140	215	227
Atividade não Especificada ou Classificada	-	-	-	-	-
TOTAL	2.108	2.133	2.568	3.517	3.822

FONTE: MTE

NÚMERO DE EMPREGOS (RAIS), SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

GRAU DE ESCOLARIDADE	2019	2020	2021	2022	2023
Analfabetos	3	4	6	6	12
Ensino Fundamental Incompleto	234	270	338	423	369
Ensino Fundamental Completo	151	149	212	403	531
Ensino Médio Incompleto	164	148	177	256	263
Ensino Médio Completo	1.127	1.131	1.372	1.927	2.083
Ensino Superior Incompleto	66	55	67	103	109
Ensino Superior Completo	349	368	389	396	451
Mestrado e/ou Doutorado	14	8	7	3	4
TOTAL	2.108	2.133	2.568	3.517	3.822

FONTE: MTE

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS (RAIS), SEGUNDO ATIVIDADE ECONÔMICA (SETORES IBGE)

ATIVIDADE ECONÔMICA	2019	2020	2021	2022	2023
Extração de Minerais	-	-	-	-	-
Indústria de Transformação	52	59	61	69	70
Serviços Industriais de Utilidade Pública	1	1	-	-	-
Construção Civil	14	8	7	15	15
Comércio	179	181	188	193	204
Serviços	99	97	100	111	117
Administração Pública Direta e Indireta	3	4	4	3	3
Agropecuária	85	86	87	92	89
Atividade não Especificada ou Classificada	-	-	-	4	-
TOTAL	433	436	447	487	498

FONTE: MTE

Discussão a parte, em janeiro de 2004 foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, nome sugestivo para enfrentar os grandes desafios que estavam postos na sociedade brasileira, como a fome e a desnutrição que ainda assombravam a muitos e a falta de renda de milhares de famílias por conta da altíssima taxa de desemprego. A partir dessa base foram formulados programas, projetos, serviços e benefícios para atender a demanda, sendo que uma das ações mais impactantes foi o Programa Bolsa Família, criado através da

Lei nº 10.836/2004, estando vigente atualmente a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Uma análise mais detalhada vai chegar à conclusão que foi apenas uma repaginação do que já existia na época, agrupou-se o vale gás, bolsa escola, e vale alimentação e etc. Programa intersetorial envolvendo as políticas da Assistência Social, Educação e Saúde. Em síntese, o objetivo é repassar determinados valores financeiros as famílias consideradas de baixa renda e em contrapartida, elas manteriam os seus filhos na escola e realizariam o acompanhemos do pré-natal no caso das grávidas, manteriam a vacinação dos filhos em dia, levariam as crianças para fazer a pesagem nas unidades de saúde, bem como manteriam suas informações atualizadas no CadÚnico.

Todavia, o programa tem suas falhas, por focar no repasse de renda as famílias e não estimular com mais veemência a emancipação dos seus beneficiários. Mesmo que o valor repassado as famílias não sejam tão expressivos, acaba de certa forma contribuindo para a qualidade de vida da população de baixa renda (MDS, 2008).

Lógico que no campo social os progressos foram alcançados de maneira comedida, pois, é uma área extremamente complexa, porque envolve “o ser humano” na sua totalidade. Sabe-se que um dos maiores obstáculos da nossa sociedade é justamente enterrar o fosso que existe de desigualdades instaladas no decorrer dos séculos. Muitas ações foram efetivadas por meio de planos, programas e projetos, dentre eles o Programa Bolsa Família.

Para o fenômeno, podemos citar a eminente reforma do sistema educacional dando oportunidades para muitos jovens carentes de cursar uma faculdade, maior oferta de empregos, e por que não citar o programa Bolsa Família, mesmo sofrendo críticas de alguns setores da sociedade, cumpre sua função de realizar meio que precariamente a distribuição da riqueza socialmente produzida que estava quase toda concentrada.

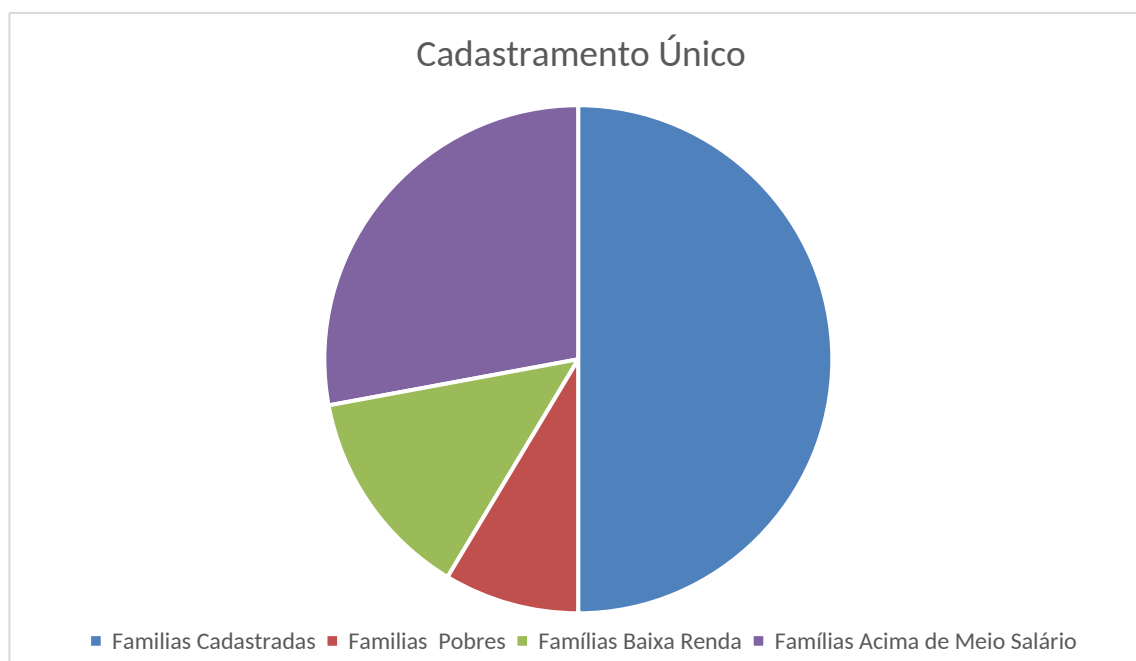
Diante das transformações societárias que o país vem apresentando através do resgate da cidadania de milhares de pessoas que se sequer apareciam nas estatísticas por conta de uma melhor distribuição de renda das riquezas produzidas, a discussão transcendeu a questão tão somente da falta de comida, os investimentos na área social despertou na população brasileira a necessidade de se obter uma melhor qualidade de vida, isso pode ser comprovado através das pesquisas que mostram que a expectativa de vida no Brasil está aumentando cada vez mais. Isso não quer dizer que a desigualdade social está totalmente superada,

que todos têm acesso a pleno emprego, que as políticas públicas estão conseguindo atender a demanda, contudo, mesmo com muitas dificuldades as pessoas não deixaram de acreditar, de lutar, de reivindicar dos governantes seus direitos constitucionais.

Para se viver com qualidade é imprescindível que cada vez mais o Estado em âmbito nacional, estadual e municipal continue a fazer os investimentos no desenvolvimento econômico, mas que invista também no desenvolvimento humano. Dar continuidade à política de valorização do salário, criar oportunidades no mercado de trabalho, colocar a educação como prioridade absoluta entre as políticas públicas.

A partir desse momento serão apresentadas informações gerais sobre o perfil das famílias e indivíduos que estão devidamente cadastrados no Cadastramento Único, assim como dos beneficiários do Programa Bolsa Família. Todavia, os dados mencionados correspondem ao período de janeiro a outubro de 2025.

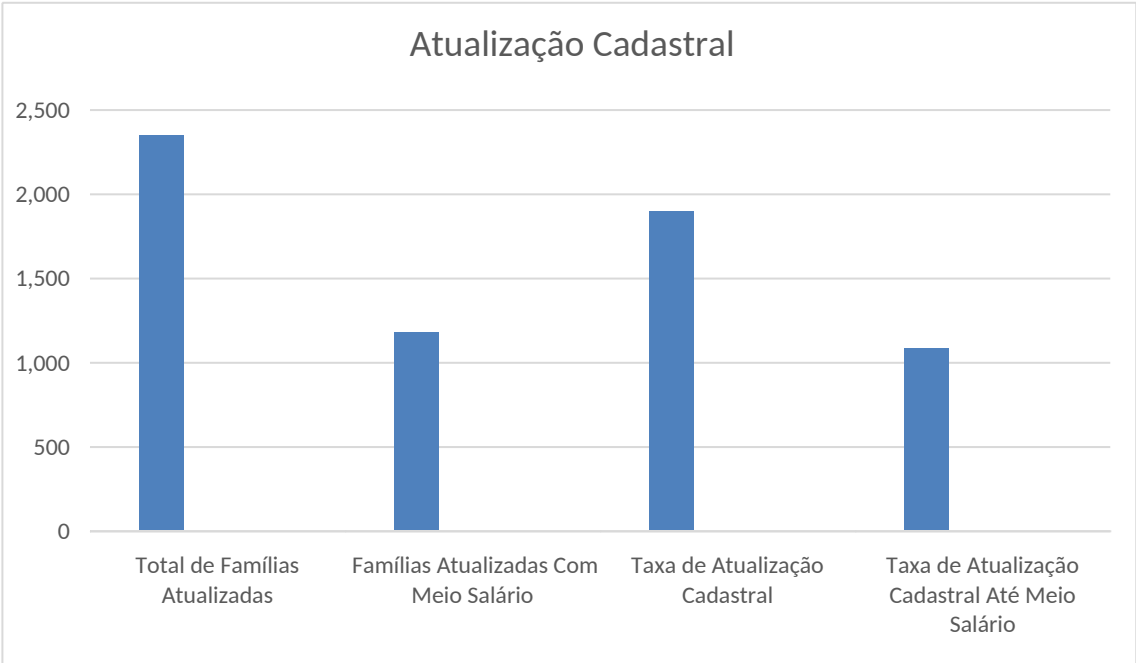
O próximo gráfico, mostra que das 2.915 famílias que estavam inseridas no sistema, desse total 502 (17%) se encontra em situação de pobreza, 786 (27%) são consideradas de baixa renda e 1.627 (56%) são famílias que tem renda acima de meio salário mínimo.



Fonte MDS

Quanto ao índice de atualização cadastral dos dez últimos meses de 2025, observa-se que o número total de famílias com cadastro atualização são de 2.348,

correspondente a 81% (1.902), enquanto que total de famílias com até meio salário com cadastro atualizado era de 1.184, já a taxa de atualização dessas famílias com até meio salário era de 92% (1.089).



Fonte MDS

Dados do Programa Bolsa Família Tendo Como Referência o Mês 10/2025

No mês de outubro de 2025, o município de Iporã/PR teve 558 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.
O quantitativo de famílias beneficiárias totalizou 1.554 pessoas atendidas.
Foram 1.552 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC), no valor de R\$ 142,00 por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
Foram concedidos 498 Benefícios Complementares (BC), destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros seja inferior a R\$ 600,00.
Foram 279 Benefícios Primeira Infância (BPI) no valor de R\$ 150,00por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem em sua composição crianças com idade entre 0 e 7 anos incompletos.
O município de Iporã/PR teve 168 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 18.144,00.

Fonte MDS

O quadro acima detalha alguns aspectos interessantes das famílias que estão sendo atendidas pela Programa Federal Bolsa Família, que ao longo dos anos tem se tornado cada vez mais importante para as famílias em situação de vulnerabilidade social, que tem utilizado o repasse como complemento de renda ou como a única fonte de renda.

As condicionalidades do programa nas áreas das políticas de saúde e educação revelam que a execução local consegue superar os índices nacionais em mais de 90%, segundo a amostragem.

Condicionalidades da Educação

Educação	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	119	467	87
Pessoas acompanhadas	100	456	80
Taxa de acompanhamento em IPORÃ/PR	84,0%	97,6%	92,0%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	79,7%	88,7%	82,1%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	99	438	63
Taxa de cumprimento em IPORÃ/PR	99,0%	96,1%	78,8%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,8%	93,2%

Fonte MDS

Condicionalidades da Saúde

SAÚDE	Crianças (menores de 07 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	317	858
Pessoas acompanhadas	226	826
Taxa de acompanhamento em IPORÃ/PR	71,3%	96,3%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	226	—
Taxa de cumprimento em IPORÃ/PR	100,0%	—
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	—

A questão habitacional foi e provavelmente sempre será uma das principais pautas de reivindicação popular perante aos órgãos públicos nas três esferas de governo. A falta de habitação não é uma exclusividade apenas das metrópoles, das capitais ou cidades de grande e médio porte, sem qualquer medo errar, é uma problemática social nacional, que tem potencial para se tornar uma calamidade pública se não for enfrentada de maneira planejada.

Quanto aos quatro gráficos que vem a seguir, os dados trazem informações referente ao período de 2000 à 2022 e revelam como se encontra aproximadamente a questão habitacional no território municipal. Alguns dados contidos nos gráficos chama atenção, como, por exemplo, o número de domicílios não ocupados existente nas áreas urbana e rural, que chegou a 1.060 em 2022. Outro dado que se pode destacar, é que dos 6.845 domicílios fruto da pesquisa, 1.807, aparecem nas estatísticas como alugado, cedido ou outra condição, isso pode ser interpretado como sendo o déficit habitacional que há no município hoje.

NÚMERO DE DOMICÍLIOS, SEGUNDO TIPO

INFORMAÇÃO	2000	2010	2022
Domicílios - Total	5.669	5.473	6.845
Domicílios - Particulares	5.662	5.463	6.832
Domicílios - Particulares Permanentes	4.726	4.878	6.821
Domicílios - Coletivos	7	10	13

FONTE: IBGE/Ipardes

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES, SEGUNDO USO

INFORMAÇÃO	2022
Domicílios - Particulares	6.832
Domicílios - Particulares Permanentes	6.821
Domicílios - Particulares Permanentes Ocupados	5.761
Domicílios - Particulares Permanentes Não Ocupados	1.060
Domicílios - Particulares Permanentes Não Ocupados, de Uso Ocasional	251
Domicílios - Particulares Permanentes Não Ocupados, Vagos	809
Domicílios - Particulares Improvisados	11

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS, URBANO E RURAL

INFORMAÇÃO	2022
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Urbano	4.978
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Rural	783

FONTE: IBGE/Ipardes

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS, SEGUNDO CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO

INFORMAÇÃO	2022
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Próprio de Algum Morador	3.952
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Alugado	1.206

Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Cedido ou Emprestado	591
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Outra Condição	10

FONTE: IBGE/Ipardes

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS, SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO

INFORMAÇÃO	2022
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Casa	5.637
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Casa de Vila ou em Condomínio	2
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Apartamento	121
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Habitação em Casa de Cômodos ou Cortiço	1
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Habitação Indígena sem Paredes ou Maloca	-
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Estrutura Residencial Permanente Degradada ou Inacabada	-

FONTE: IBGE/Ipardes

Avaliação Atual dos Indicadores Municipais		
01	Erradicação da Pobreza	Baixo/40 a 49,99
02	Erradicação da Fome	Médio/50 a 59,99
03	Saúde de Qualidade	Alto/60 a 79,99
04	Educação de Qualidade	Médio/50 a 59,99
05	Igualdade de Gênero	Alto/60 a 79,99
06	Água Potável e Saneamento	Alto/60 a 79,99
07	Energias Renováveis e Acessíveis	Muito Alto/80 a 100
08	Trabalho Digno e Crescimento Econômico	Médio/50 a 59,99
09	Indústria, Inovação e Infraestruturas	Muito Baixo/0 a 39,99
10	Redução das desigualdades	Médio/50 a 59,99
11	Cidade e Comunicações Sustentáveis	Alto/60 a 79,99
12	Produção e Consumo Sustentáveis	Alto/60 a 79,99
13	Ação Climática	Alto/60 a 79,99
14	Proteção a Vida Marinha	Muito Baixo/0 a 39,99
15	Proteção a Vida Terrestre	Muito Baixo/0 a 39,99
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Muito Baixo/0 a 39,99
17	Parcerias para a Implementação dos Objetivos	Muito Baixo/0 a 39,99

Fonte IDSC-BR

Conforme avaliação disponibilizada pelo site do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC), numa pontuação que vai de 0 a 100, o município de Iporã se encontra com a pontual geral de 50,66, sinalizando nível médio de desenvolvimento sustentável, ficando com aposição de 2.545 de 5.570. Fica evidente no quadro logo acima que muitos pontos ainda precisam ser melhorados para que ocorra uma melhora significativa na qualidade de vida das pessoas. Um ponto importantíssimo para essa transformação é o índice de educação, que segundo a pesquisa está com classificação média.

Ao verificar os dados apresentados pelo instituto de pesquisa com base nas cores no logo abaixo, observa-se que mesmo o investimento na área da educação ter sofrido um aumento significativo nos últimos anos, mesmo assim os índices municipais no campo da educação revelam que os recursos financeiros utilizados ainda não surtiram o efeito desejado e que muito trabalho ainda precisa ser realizado no campo educacional. Nos quinze pontos estudados, apenas três deles são favoráveis, sendo sete índices considerados medianos, três apontados como sendo baixos e um classificado como muito baixo.

Dados da Educação

01	Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental e médio na rede pública	Muito baixo/0 a 39,99
02	Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creche	Baixo/40 a 49,99
03	Escolas com dependências adequadas a pessoas com deficiência	Médio/50 a 59,99
04	Escolas com recursos para atendimento educacional especializado	Médio/50 a 59,99
05	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos finais	Informações indisponíveis
06	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais	Médio/50 a 59,99
07	Jovens entre 18 a 19 anos de idade com ensino médio concluído	Baixo/40 a 49,99
08	Professores com formação em nível superior – Educação Infantil – rede pública	Alto/60 a 79,99
09	Professores com formação em nível superior – Ensino Fundamental – rede pública	Médio/50 a 59,99
10	Razão entre o número de matrículas e professores na pré-escola	Baixo/40 a 49,99
11	Razão entre o número de matrículas e professores no ensino fundamental	Alto/60 a 79,99
12	Taxa de distorção idade – série no ensino fundamental – rede pública	Médio/50 a 59,99
13	Analfabetismo na população com 15 anos ou mais	Médio/50 a 59,99
14	Centros culturais, casas e espaços de cultura	Médio/50 a 59,99
15	Crianças e jovens de 04 anos a 17 anos na escola	Alto/60 a 79,99

Fonte IDSC-BR

A maior dificuldade que a cidade vem enfrentando na área da educação é sem sombra de dúvidas a infrequência escolar e concomitantemente o abandono escolar por parte dos adolescentes. Muitos adolescentes adotam o discurso de que estão numa fase da vida que o mais importante é a sua iniciação no mundo do trabalho. Por outro lado muitos estão deixando de estudar e também não estão se inserindo no mercado de trabalho formal ou informal. Chama a atenção também a quantidade de

adolescentes que estão envolvidos com consumo e comercialização de substâncias psicoativas, principalmente no ambiente escolar.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO

MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	347	291	330	401	375
Pré-Escola	381	344	387	425	472
Ensino Fundamental	1.677	1.681	1.752	1.751	1.809
Ensino Médio	503	459	533	562	535
Educação Profissional	110	71	117	140	167
Educação Especial - Classes Exclusivas	141	138	149	149	138
EJA - Ensino Fundamental	172	123	92	83	75
EJA - Ensino Médio	70	43	16	15	24
TOTAL	3.150	2.941	3.110	3.237	3.290

FONTE: MEC/INEP

DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO

MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	42	33	37	45	41
Pré-Escola	21	19	29	28	31
Ensino Fundamental	122	122	123	129	143
Ensino Médio	51	56	50	63	57
Educação Profissional	20	22	23	27	22
Educação Especial - Classes Exclusivas	22	23	22	21	23
EJA - Ensino Fundamental	18	18	13	12	10
EJA - Ensino Médio	7	8	6	4	4
TOTAL	201	193	196	208	218

FONTE: MEC/INEP

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO

MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	9	9	9	9	9
Pré-Escola	9	9	10	7	7
Ensino Fundamental	11	11	11	11	11
Ensino Médio	2	2	2	3	3
Educação Profissional	1	1	1	1	1
Educação Especial - Classes Exclusivas	3	3	3	3	3
EJA - Ensino Fundamental	3	3	1	1	1
EJA - Ensino Médio	1	1	1	1	1
TOTAL	17	17	17	17	17

FONTE: MEC/INEP

TAXA DE APROVAÇÃO, SEGUNDO ETAPAS DE ENSINO (%)

ETAPAS DE DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Ensino Fundamental	98,8	95,3	95,7	97,0	97,7
Anos Iniciais	98,1	91,9	95,6	95,6	97,9
Anos Finais	99,6	99,6	95,9	99,2	97,5
Ensino Médio	91,8	98,7	87,9	94,5	87,5

FONTE: MEC/INEP

TAXA DE ABANDONO, SEGUNDO ETAPAS DE ENSINO (%)

ETAPAS DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Ensino Fundamental	-	-	0,4	-	0,3
Anos Iniciais	-	-	-	-	-
Anos Finais	-	-	0,9	-	0,7
Ensino Médio	3,0	0,4	5,0	0,9	4,1

FONTE: MEC/INEP

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE, SEGUNDO ETAPAS DE ENSINO (%)

ETAPAS DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Ensino Fundamental	10,9	9,0	11,0	10,4	11,8
Anos Iniciais	7,9	6,2	9,2	9,3	10,5
Anos Finais	14,0	12,4	13,5	12,2	12,2
Ensino Médio	18,1	9,2	13,1	10,7	10,7

FONTE: MEC/INEP

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB), SEGUNDO ETAPAS DE ENSINO E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

ETAPAS DE ENSINO/DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	2015	2017	2019	2021	2023
Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Rede Municipal	5,6	5,5	5,9	5,3	5,9
Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Rede Estadual	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Rede Pública	5,6	5,5	5,9	5,3	5,9
Ensino Fundamental - Anos Finais - Rede Municipal	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental - Anos Finais - Rede Estadual	4,1	5,1	5,2	5,0	5,2
Ensino Fundamental - Anos Finais - Rede Federal	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental - Anos Finais - Rede Pública	4,1	5,1	5,2	5,0	5,2
Médio - Rede Estadual	...	3,7	4,5	4,8	4,4
Médio - Rede Federal	...	-	-	-	-
Médio - Rede Pública	...	3,7	4,5	4,8	4,4

FONTE: MEC/INEP

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS (%)

FAIXAS ETÁRIAS	2022
De 15 anos ou mais	92,31
De 15 a 19 anos	98,81
De 20 a 24 anos	98,85
De 25 a 34 anos	99,15
De 35 a 44 anos	97,30
De 45 a 54 anos	93,72
De 55 a 64 anos	89,66
De 65 anos e mais	76,86

FONTE: IBGE

Quanto as informações da política municipal de saúde, a quantidade de leitos existentes nos últimos quatro anos ainda continuam o mesmo apesar do aumento expressivo da população, também chama a atenção quantidade de médicos e de enfermeiros que praticamente dobrou nesse mesmo período. Para os próximos três

anos existe a possibilidade de se construir outro hospital mais moderno e mais condizente com a realidade de crescimento do município, conforme figura as projeções.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, SEGUNDO TIPO DE ESTABELECIMENTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	2020	2021	2022	2023	2024
Academia da Saúde	-	-	-	-	-
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	-	-	-	-	-
Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde	2	2	1	1	1
Clínica Especializada / Ambulatório Especializado	1	1	1	1	1
Consultórios	16	17	17	7	16
Hospital Geral	1	1	1	1	1
Policlínica	-	-	-	-	-
Posto de Saúde	5	5	5	5	5
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	2	3	3	5	4
Unidade de Vigilância em Saúde	-	-	-	-	-
Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar - Urgência / Emergência	-	-	-	-	-
Unidade de Pronto Atendimento (UPAs)	-	-	-	-	-
Outros Tipos	2	2	2	2	2
TOTAL	29	31	30	22	30

FONTE: MS/CNES

NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEGUNDO TIPO DE PROFISSIONAL

TIPO DE PROFISSIONAL	2020	2021	2022	2023	2024
Médicos	10	12	17	16	21
Enfermeiros	8	12	13	14	17
Dentistas	14	15	15	5	13
Farmacêuticos	2	2	3	3	3
TOTAL	34	41	48	38	54

FONTE: MS/CNES

NÚMERO DE LEITOS HOSPITALARES (TOTAL, SUS E NÃO SUS), SEGUNDO ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	2020	2021	2022	2023	2024
Existente - TOTAL	31	31	31	31	31
Existente - Cirúrgicos	4	4	4	4	4
Existente - Clínicos	12	12	12	12	12
Existente - Obstétricos	4	4	4	4	4
Existente - Pediátricos	11	11	11	11	11
Existente - Outras Especialidades	-	-	-	-	-
Existente - Hospital / Dia	-	-	-	-	-
SUS - TOTAL	31	31	31	31	31
SUS - Cirúrgicos	4	4	4	4	4
SUS - Clínicos	12	12	12	12	12
SUS - Obstétricos	4	4	4	4	4
SUS - Pediátricos	11	11	11	11	11
SUS - Outras Especialidades	-	-	-	-	-
SUS - Hospital / Dia	-	-	-	-	-
Não SUS - TOTAL	-	-	-	-	-
Não SUS - Cirúrgicos	-	-	-	-	-
Não SUS - Clínicos	-	-	-	-	-
Não SUS - Obstétricos	-	-	-	-	-

Não SUS - Pediátricos	-	-	-	-	-
Não SUS - Outras Especialidades	-	-	-	-	-
Não SUS - Hospital / Dia	-	-	-	-	-

FONTE: MS/CNES

Ao mesmo tempo em que os avanços tecnológicos proporcionaram a humanidade os meios para que viesse a ter uma vivência repleta de comodidades através da fabricação de objetos que seriam destinados a exigir o mínimo possível de esforço do seu possuidor, as empresas também trabalham incansavelmente para que os alimentos industrializados caiam no gosto popular se utilizando da mesma estratégia dos bens duráveis e da máxima capitalista de que “tempo é dinheiro”.

A partir do momento que a vida do homem passou a ser cronometrado pelo relógio, levando para dentro dos lares dos trabalhadores conceitos mercadológicos como princípio a ser seguido, isso fez com que a sociedade passasse a viver num frenesi intenso, impressionantemente as pessoas já não tinham mais tempo para cuidar de si, de se preocupar mais com o ser e não com o ter.

O principal descuido veio justamente em uma atividade primordial para a sobrevivência do ser humano que é a alimentação, com um marketing muito forte das empresas do ramo, foi sendo disseminado gradativamente na sociedade que os alimentos industrializados seriam uma alternativa interessante para suprir essa falta de tempo que as pessoas passaram a ter. Contudo, a pirâmide alimentar mostra outra realidade muito distinta daquela passada pelos comerciais veiculados pelos canais de televisão. Abaixo temos a orientação de como deve ser a uma alimentação saudável.



Tabela 29

A correria do dia a dia fez com que uma grande parcela da população mundial passasse a se alimentar de modo irregular, criando a médio e longo prazo hábitos alimentares poucos saudáveis, com um cardápio a base de alimentos muito gordurosos, sem falar do consumo exagerado de sal e açúcar; ao invés de fazer uso de uma alimentação balanceada rica em nutrientes e carboidratos, na qual as verduras e as frutas são fundamentais para manter o equilíbrio alimentar.

Com o passar do tempo os estudos foram mostrando que a alimentação industrializada em excesso era na verdade um risco para saúde dos consumidores. Todavia, os estudos mostraram que não era somente isso que estava ocasionando risco à população, que as refeições calóricas servidas nos fast-foods (popularmente chamado de comida pronta), em outras modalidades, assim como os alimentos consumidos de maneira desordenada e sem o conjunto de nutrientes adequados para uma vida saudável também se torna nefasta para a saúde do homem.

Antes de qualquer coisa, vale ressaltar que os maus hábitos alimentares é apenas um dos fatores da falta de qualidade de vida que a população vem apresentando ao longo dos anos conforme apresenta os pesquisadores. A falta de atividades físicas cotidianas por conta do sedentarismo que tomou conta da sociedade, aliado ao consumo de bebidas alcoólicas ou de refrigerantes em excesso, mais o tabagismo, tem propiciado o surgimento de doenças crônicas no Brasil.

Ao analisar a questão da insegurança alimentar podemos mencionar três fatores que são preponderantes para que ocorra isso: 1º) a questão cultural: o brasileiro de certo modo em sua grande maioria não foi educado ainda na infância a se alimentar de maneira correta tanto na escola como na sua própria família, duas das instituições na qual o homem passa a maior parte da sua vida, e se voltarmos num passado não muito longínquo, a própria escola vendia salgados e doces para os alunos, o que só veio mudar com o aumento da obesidade infantil; 2º) Outra questão é a financeira: esta precisa ser abordada por conta da disparidade social que assola a sociedade brasileira desde sua gênese, muitas pessoas não têm condições de se alimentar adequadamente devido a sua vulnerabilidade social nos seus mais variados aspectos, todavia, o que geralmente ocorre com essas famílias de baixa renda é a insegurança alimentar provocada pela falta de acesso a refeições ricas em nutrientes devido à escassez de recursos financeiros; 3º) produção de alimentos com fim mercantil: como a agricultura se tornou um dos pilares da economia por conta dos altos índices de exportações que está em constante expansão, os agricultores tomados pelo espírito capitalista de obter o máximo de lucro, não tem medido esforços para produzir cada vez mais e desta forma, são estimulados constantemente a utilizar cada vez mais insumos artificiais no cultivo de todos os alimentos gerando risco a saúde dos consumidores.

Contudo, a partir do momento em que o Estado decide reordenar as ações sobre a questão da segurança alimentar abrindo um canal direto de discussão com toda sociedade através da criação de uma política pública, de um sistema de gerenciamento intersetorial e a realização de espaços de debate permanente por meio das conferências, as pessoas começam a ver a segurança alimentar sob o prisma da qualidade e não mais da quantidade.

O Estado também passa a desenvolver ações para as famílias vulnerabilizadas que na sua grande maioria são vítimas de um sistema perverso de acumulação cujo um dos muitos reflexos nas famílias de baixa renda é a insegurança alimentar e ações que pudessem fortalecer a agricultura familiar.

Uma das ações foi à criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) que foi instituído pelo Artigo 19 da Lei nº 10.696 de 02/07/2003 e alterado pela Lei nº 12.512 de 14/10/11, regulamentado pelo Decreto nº 7.775 de 04/07/12. O PAA é um Programa de compra de alimentos governamental, que possibilita aos agricultores familiares a venda de produtos alimentícios para o governo sem necessidade de licitação, no valor de até R\$ 5.500,00, para acesso individual e um

percentual por meio de organização fornecedora (Cooperativas de produtores familiares).

O PAA possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos. Fornecedores: agricultores familiares (art. 3º da Lei 11.326/2006) e organizações fornecedoras. Os fornecedores prioritários são: mulheres, famílias cadastradas no CadÚnico, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e demais povos de comunidades tradicionais. Consumidores: pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar que recebem os alimentos doados por meio de: redes socioassistenciais (asilos, APAE, abrigos), equipamentos de alimentação e nutrição, escolas da rede pública de ensino (desde que seja cumprido o que se refere no artigo 14 da Lei 11.947/2009), suplementando o PNAE.

O PAA está funcionando no município de Iporã desde o ano de 2010. O recurso para compra de alimentos vem do governo federal, cuja cota para cada produtor/ano era de R\$ 6.500,00, ficando a cargo do município a operacionalização do programa. Atualmente a pasta executora do programa é a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as secretarias de Saúde e Assistência Social e Secretaria de Agricultura.

Ao mencionar a questão da saúde no Brasil na perspectiva de política pública de direito universal, é importante fazer um recorte histórico de que na república velha os únicos que tinham acesso aos tratamentos de saúde eram à aristocracia da época, os grandes fazendeiros e aqueles que porventura conseguiam pagar pelo atendimento. Na implantação da “república nova” logo após o declínio dos barões do café por conta da grande crise de 1929 (classificada pelos estudiosos como uma das mais fortes crises enfrentada pelo capitalismo enquanto modelo hegemônico de produção), o Estado que dava seus primeiros passos rumo à democracia e consequentemente a garantia de direitos a população, destinava a saúde preferencialmente a classe operária visando o desenvolvimento econômico por conta da industrialização.

A década de 80 é citada por muitos como o período em que o país viveu uma das suas maiores transformações na sua trajetória histórica, marca oficialmente o fim do regime militar e a redemocratização. Nesse momento também se intensificam as discussões entorno da questão da saúde pública que precisava passar por uma nova configuração administrativa, um reordenamento necessário das suas ações caso quisesse realmente assegurar ao povo brasileiro melhoria na qualidade de vida. Podem-se mencionar aqui alguns acontecimentos que contribuíram para isso: a realização da 7ª Conferência Nacional de Saúde; criação da Secretaria Nacional de

Ações Básicas de Saúde e a divisão de Epidemiologia; lançamento da vacina nacional contra Sarampo; criação do Sistema Único de Saúde - SUS e Ministério da Saúde (ensp).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 estabeleceu a saúde como um dos direitos sociais que figura no seu Art.6º, que a partir de então passa a ser um direito de todo cidadão e não mais de uma minoria e na mesma proporção um dever do Estado. O Art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, coloca a saúde como uma espécie de parâmetro para analisar o nível de desenvolvimento social na qual se encontra a sociedade a partir de então: “os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais” (Governo Federal).

Das muitas atribuições da Política de Saúde conferidas pela lei, constante no capítulo I, no seu Art. 6º, dois deles faz referência à segurança alimentar e nutricional, que tem no inciso “IV, a vigilância nutricional e a orientação alimentar e no inciso VIII, a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano”. Um desafio pelo fato de que naquele momento existia ainda um alto índice de pessoas que estava passando fome pela miserabilidade imposta por um modelo de desenvolvimento excludente e centralizando mais da metade do Produto Interno Bruto – PIB, produzido pelo país numa classe em detrimento de outras.

Cumprindo a determinação da lei, o Ministério da Saúde criou o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, através da Portaria nº 1.156 de 1990, nesta configuração a finalidade é acompanhar os hábitos alimentares de crianças, adolescentes, adultos, idosos e de gestantes; pois na sua primeira versão nos anos 70, limitava-se a fazer o acompanhamento da desnutrição infantil, sendo que as pesquisas também não eram realizadas em nível nacional. O SISVAN apresenta os seguintes objetivos:

“Um sistema de informação consiste em um processo de transformação de dados em informações, as quais são, posteriormente, usadas para tomada de decisão, formulação ou reorientação de políticas públicas. A Vigilância Alimentar e Nutricional/SISVAN destina-se ao diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população brasileira, contribuindo para que se conheça a natureza e a magnitude dos problemas de nutrição, identificando áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais de maior risco aos agravos nutricionais. Um outro objetivo é avaliar o estado nutricional de indivíduos para obter o diagnóstico precoce dos possíveis

desvios nutricionais, seja baixo peso ou sobrepeso/obesidade, evitando as consequências decorrentes desses agravos à saúde”.

Algumas das informações disponibilizadas pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, a nível Nacional no período de 2017, na qual se podem observar alguns dados do Estado do Paraná:

5. Capítulo 2

A implantação do SISAN no Município de Iporã

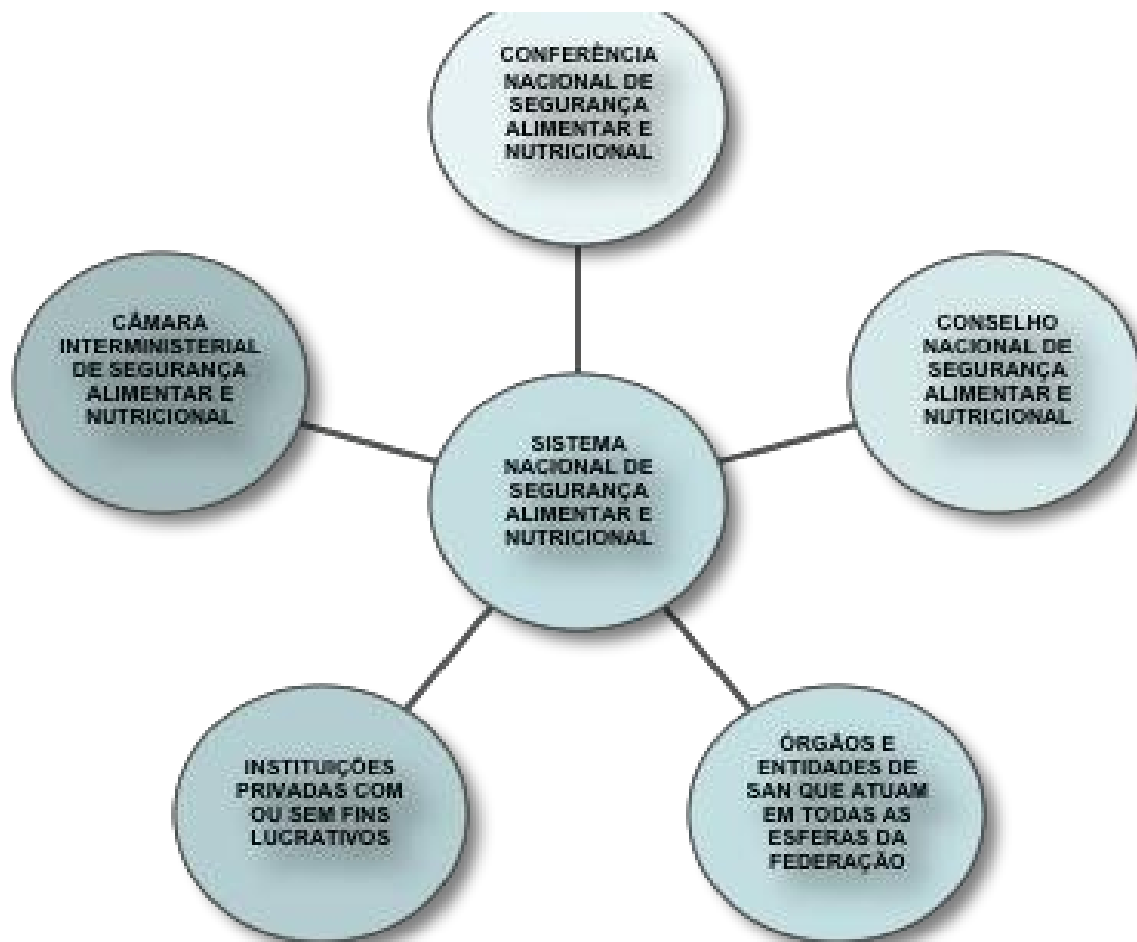
Conforme foi abordado neste documento no capítulo anterior, a discussão envolvendo a segurança alimentar e nutricional fez e ainda continua fazendo parte da agenda dos governos desde o início da nova república por conta da alimentação ser um dos direitos fundamentais do homem previsto em tratados internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, desta forma, o Estado Brasileiro no decorrer das décadas vinha promovendo ações imediatistas ou planejadas para dar respostas à problemática conforme a conjuntura social, política e econômica ia se apresentando.

Como a atual constituição que é mais abrangente em termos de garantia de equidade social, definiu a alimentação como sendo um dos direitos sociais de todo cidadão, assim como acontecia com os demais direitos, competia ao Estado regulamentar melhor a questão da alimentação. Passados doze anos, foi aprovada a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, definindo os parâmetros de criação e funcionamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, sendo parte integrante na operacionalização do sistema os Governos Federal, Estadual e Municipal (Governo Federal).

São partes constitutivas do SISAN a conferência de segurança alimentar e nutricional como instância de avaliação e aprimoramento das ações como abertura para que a comunidade possa ser parte integrante do processo de construção dos planos, dos projetos e programas formulados. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, que difere dos outros conselhos de direito pelo fato dele conceder mais espaço aos representantes da sociedade civil na sua composição, todavia, com a mesma responsabilidade dos demais de acompanhar as ações na área. Integra o SISAN também, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão do Poder Executivo que tem a incumbência de coordenar e executar as ações que foram planejadas. As unidades de prestação de serviços públicos e órgãos de segurança alimentar e nutricional existentes nos três níveis de governo são incorporados. E por fim, as instituições privadas com caráter de utilidade pública e da mesma forma de caráter privado, já que sob a égide do

neoliberalismo na condução da política econômica global o “Terceiro Setor” começa a surgir fortemente nos anos 80 no Brasil e no mundo fazendo com que o Estado passasse a terceirizar algumas de suas ações (Governo Federal).

Na figura logo abaixo mostra com mais clareza como acontece a interligação dos componentes que integram o SISAN, sem essa interação entre as partes do todo faz com que os serviços, os programas e projetos cheguem até a população de maneira deficitária por conta das falhas existentes desde a sua concepção até a sua execução.



Fonte: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA

Com efeito, para que o Estado pudesse consolidar o direito da alimentação saudável e em quantidade satisfatória para a população, era imprescindível que esse sistema de gerenciamento estivesse vinculado a uma política pública específica, mesmo que ela acontecesse de maneira transversal perpassando outras políticas sem um ministério oficial de referência como acontece com a criança e ao adolescente, sendo conduzida de modo intersetorial, intergovernamental e interministerial.

Sendo assim, o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, legitimou o SISAN e também criou a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, desta forma, ao contrário das demais políticas públicas ela conta com conselho que foi instituído por primeiro, o plano que seria elaborado mais adiante, todavia, não tem fundo específico para alocação de recursos governamentais (Governo Federal).

O Estado do Paraná começa a se organizar na área da segurança alimentar e nutricional ainda em 2003 quando cria o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, no mesmo ano de reimplantação do conselho nacional. Naquele período a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social – SETP, a qual era responsável pela política do trabalho e assistência social também ficou com coordenação desta outra. Cinco anos mais tarde, com o fortalecimento das discussões das ações da segurança alimentar nas conferências, o estímulo da agricultura familiar por meio de financiamento do governo federal que beneficiavam muitos desses agricultores paranaenses e etc., fez com o Governo Estadual aderisse por completo com a aprovação da Lei nº 15.791 de 2008, criando a Política Estadual da Segurança e Alimentar e Nutricional – PESAN; já que está também era uma das exigências do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, para que os Estados pudessem continuar sendo beneficiados com as ações, enquanto que para os municípios a adesão ocorreria mais adiante (Cadernos de Orientações Estadual, 2010).

Quanto ao Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/PR, este havia sido criado juntamente com a política estadual, contudo, mediante análise e visando aperfeiçoar o funcionamento do sistema ele passou a ser regulamentado através de uma lei própria, passando a vigorar pela Lei nº 16.565, de 31 de Agosto de 2010, a qual estabeleceu definições, princípios,

diretrizes, objetivos e sua composição (anexos do Plano Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015).

O município de Iporã veio oficializar a sua adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ano de 2015, seguindo os requisitos estipulados pelo já supramencionado Decreto nº 7.272/2010, para que os entes federativos pudessem fazer sua adesão ao SISAN. Vale ainda ressaltar, que o decreto oficializou o sistema e legitimou a criação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. O documento que foi elaborado pelo governo paranaense para divulgar melhor as iniciativas do Estado na área da segurança alimentar e nutricional, comenta sobre os requisitos:

O artigo 11 do referido decreto estabelece os requisitos mínimos para que os entes federados procedam sua adesão ao SISAN. Sendo estes: (i) instituição de Conselho Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, (ii) instituição de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e (iii) compromisso de elaboração do Plano Estadual ou Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de um ano a partir da assinatura do termo de adesão ao sistema. Essa institucionalização, tanto no nível estadual como no municipal deve manter o estabelecido na esfera nacional, respeitando a especificidade de cada contexto (CONSEA/PR 2013).

No mesmo período em que o estado paranaense inicia seu processo de estruturação da Política Estadual de Segurança Alimentar no princípio da década de 2000, o município de Iporã dava um passo decisivo com a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA por meio da Lei nº 658, de 12 de Setembro de 2003. O seu formato é o mesmo do conselho nacional e do estadual que visa conceder mais espaço de participação à sociedade civil organizada, com paridade sendo de 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representante do Governo municipal. A sua competência de propor e pronunciar-se a respeito da matéria é estabelecida pelo Art. 3º, que são: “I - As diretrizes da política Municipal de Segurança Alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo governo; II - Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do município de Iporã; III - As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política

municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades; IV - A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional; V - A organização e implementação das conferências municipais de segurança alimentar e nutricional” (Lei Municipal nº 658/2003).

Passados treze anos da publicação da lei que criou o COMSEA, ocorreram muitas vicissitudes no contexto societário como num todo, que acabaram impactando na vida das pessoas tanto de maneira positiva, quanto negativamente, e, desta forma, as leis formuladas acompanham as transformações societárias em curso, sendo expressão do seu atual momento cultural, econômico, político e social. Sendo assim, no ano que passou com os avanços que vinham acontecendo a nível nacional e estadual que contribuíram para a sedimentação da política alimentar, o município com a finalidade de atualizar a sua legislação, publicou o Decreto nº 197, de 28 de Dezembro de 2016, Dispondo sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho. O seu Art. 2º traz as competências do COMSEA:

- I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
- VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de direito, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno (Decreto nº 197/2016).

A demonstração de que o município se preocupa com a qualidade de vida da sua população no que se refere à segurança alimentar e nutricional passa pela consolidação dessa nova política pública em seu território. Mais um passo nessa direção ocorreu com aprovação do Decreto Municipal nº 150, de 21 de Outubro de 2016, que cria no SISAN a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional. A câmara intersectorial juntamente com conselho é um dos principais instrumentos normativos de gestão, como se observa no documento em seu Art. 1º:

- I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
- III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA), e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional.
- VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
- VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
- VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, bem como a legislação vigente municipal (Decreto Municipal nº 150/2016).

A consolidação do SISAN/Municipal somente será possível com a integração do poder público por meio das suas políticas públicas e demais órgãos em conjunto com a sociedade civil, mais precisamente as instituições privadas, agricultores familiares, famílias beneficiadas pelas ações, através dos espaços de discussão que são o COMSEA e as conferências.

6. Capítulo 3

Informações Acerca da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Iporã, ocorreu no dia 19 de julho de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e contou com 76 participantes. A plenária da 4ª conferência aprovou as seguintes propostas para o município na área da segurança alimentar e nutricional:

Eixo 1: DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
01	Realizar encontros e reuniões para abordar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) que assegura o direito humano a alimentação adequada, a fim de realizar um levantamento efetivo da demanda municipal para que todos que estejam em situação de insegurança alimentar sejam atingidos.
02	Fortalecer o Programa Compra Direta que visa adquirir gêneros alimentícios de cooperativas e/ou associação da agricultura familiar.
03	Promover ações que busquem incentivar e fortalecer a agricultura familiar nos distritos (Vila Nilza e Nova Santa Helena), seja para consumo próprio ou para seu sustento, onde a Secretaria de Assistência Social juntamente com a Secretaria da Agricultura apresente propostas de cultivo e consumo de alimentos livres de agrotóxicos, orientando quanto aos benefícios nutricionais e financeiros.
Eixo 2: SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	
01	Alterar o Art. 7º do Decreto Municipal nº 052/2021 que trata dos pré-requisitos do Programa Municipal e Regulamenta Protocolo de Dispensa de Dietas e Fórmulas Enteral, modificar o Parágrafo 1º, no intuito de atender maior número da população iporãense, estabelecendo como critério de renda a renda per capita de 1 salário mínimo.
02	Alterar o Art. 7º do Decreto Municipal nº 052/2021 que trata dos pré-requisitos do Programa Municipal e Regulamenta Protocolo de Dispensa de Dietas e Fórmulas Enteral, alterando o Parágrafo 3º, ficando com a seguinte redação: “§3º Apresentar receita médica ou do nutricionista da rede municipal, com justificativa para indicação clínica do suplemento e/ou fórmula, sendo esta atualizada trimestralmente.”
03	Concessão de Kit Nutricional, elaborado pela Secretaria de Educação, para atendimento das crianças matriculadas na rede municipal, ao qual são beneficiárias do Bolsa Família, a ser concedido no período de recesso escolar.
04	Incluir um lanche pré e/ou pós os treinos esportivos para crianças e adolescentes que são usuários da Secretaria do Esporte.

Eixo 3: DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

01	Manter uma divulgação permanente da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, através de vários meios de comunicação acessível à população.
02	Divulgar com antecedência as pautas da reunião ordinária do COMSEA para que a comunidade municipal possa participar.
03	Envolver os usuários atendidos pela política de segurança alimentar, os agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, as entidades não governamentais, o sindicato dos trabalhadores rurais, Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) e as políticas públicas afetas a área da segurança alimentar e nutricional, para participar na construção do novo Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 2024.

7. Capítulo 4

Monitoramento e Avaliação das Ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de 2019/2022

POLÍTICA PÚBLICA RESPONSÁVEL: AGRICULTURA

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 2- PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCEDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA

Objetivo Previsto	Ações Serem Executadas	Impacto Pretendido Com Ação	Período de Execução	Execução Qualitativa das Ações
Combater o uso indiscriminado de agrotóxicos sintéticos na produção de alimentos.	Entrar em contato com Governo Estadual para que com a ajuda do município possam encontrar soluções para resolver o uso indiscriminado de agrotóxicos.	Produzir alimentos saudáveis.	2020 2021.	Realizada () Não Realizada (X) Parcialmente () Breve Descrição: Não foi possível realizar a ação devido à falta de recursos humanos da Secretaria Municipal de Agricultura.
Fazer as adequações necessárias das estradas que se encontram na área rural, com a finalidade de melhorar o transporte dos produtos agropecuários do campo até o seu consumidor final.	Dar continuidade a adequação das estradas rurais com a finalidade de melhorar o escoamento dos produtos agropecuários.	Melhorar a circulação de bens e serviços na área rural.	2019 2020.	Realizada (X) Não Realizada () Parcialmente () Breve Descrição: Em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural foram adequados trechos de 11 estradas rurais, totalizando 24.965 metros.

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 5- PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo Previsto	Ações Serem Executadas	Impacto Pretendido Com Ação	Período de Execução	Execução Quali-quantitativo das Ações
Conhecer as reais condições dos mananciais municipais mediante parceria com o Governo Estadual.	Entrar em contato com o Governo Estadual para auxiliar o município no levantamento quanto à situação dos mananciais e encontrar soluções se necessário.	Preservar os mananciais do município.	2020 2021.	Realizada () Não Realizada () Parcialmente (X) Breve Descrição: A Secretaria Municipal de Agricultura em parceria com EMATER identificou e georreferenciou 37 mananciais, das quais, foi realizada ação efetiva com apenas um manancial.

POLÍTICA PÚBLICA RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 1- PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDAVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo Previsto	Ações Serem Executadas	Impacto Pretendido Com Ação	Período de Execução	Execução Quali-quantitativo das Ações
Assegurar que o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA funcione independentemente da paralisação dos recursos do Governo Estadual e Federal.	Continuar mantendo o PAA com recursos próprios ou de outra esfera pública com a finalidade de fortalecer os pequenos produtores da agricultura familiar.	Fortalecer a agricultura familiar e auxiliar as entidades e unidades públicas com alimentos de qualidade.	2019 2020 2021.	Realizada () Não Realizada (X) Parcialmente () Breve Descrição: Não foi possível manter o PAA sem o repasse de recursos do governo estadual e federal.

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 2- PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCEDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE OS DE BASE AGROECOLÓGICA

Objetivo Previsto	Ações Serem Executadas	Impacto Pretendido Com Ação	Período de Execução	Execução Quali-quantitativo das Ações
Criar legislação específica que regulamente o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal, a fim de evitar possível paralisação no programa e da mesma forma, para que a população atendida não seja prejudicada pela sua descontinuidade.	Solicitar junto a Câmara Municipal de Vereadores a criação de lei municipal que regulamente o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal.	Garantir que o PAA não seja interrompido.	2020.	Realizada () Não Realizada (X) Parcialmente () Breve Descrição: Devido ao período de paralisação das aulas por conta da pandemia. Não houve necessidade de entregas regulares, o que acabou gerando desânimo nos agricultores, ocasionado paralisação na produção.
Contratar por meio de concurso público cozinheira para trabalhar nas unidades públicas de ensino municipal, com vistas a prevenir DANT's e qualidade sanitária dos alimentos.	Solicita a Câmara de vereadores lei que regulamente a criação do cargo de cozinheira para todas as UAN do município, pontuando as zeladoras que já exercem o cargo de acordo com o tempo de exercício.	Melhorar ainda mais a qualidade das refeições nas unidades de ensino municipal.	2019 2020 2021	Realizada () Não Realizada (X) Parcialmente () Breve Descrição: Não foi possível executar conforme havia sido planejado.

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 3- INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Objetivo Previsto	Ações Serem Executadas	Impacto Pretendido Com Ação	Período de Execução	Execução Quali-quantitativo das Ações
Atingir diretores, professores e coordenadores da rede pública de ensino referente à alimentação saudável.	Conscientizar os educadores e coordenadores da rede de ensino municipal sobre a necessidade de alimentação equilibrada para as escolas, e a importância dos educadores enquanto multiplicadores deste processo.	Reforçar a questão da alimentação saudável nas escolas.	2019 2020 2021 2022.	Realizada (X) Não Realizada () Parcialmente () Breve Descrição: Realizada por meio de palestras com boa adesão de toda a equipe.
	Incentivar a continuidade do aleitamento materno exclusivo ou complementar até os 06 meses de idade das crianças durante sua permanência nos CEMEI's.	Reforçar a questão da alimentação saudável nas escolas.	2019 2020 2021 2022.	Realizada () Não Realizada (X) Parcialmente () Breve Descrição: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não informou quais foram os motivos para a não execução.
Promover educação nutricional com zeladores, merendeiras, alunos e professores.	Realizar treinamento anual com merendeiras, com vistas a segurança alimentar e nutricional, assim como promover teatros e ações lúdicas nas	Melhorar a qualidade alimentar nas escolas municipais.	2019 2020 2021 2022.	Realizada (X) Não Realizada () Parcialmente () Breve Descrição: Foi realizada conforme o previsto.

	escolas, sobre educação nutricional.			
Realizar a avaliação do estado nutricional de 100% dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.	Aferir peso e estatura dos alunos na própria unidade de ensino, bem como realizar diagnóstico do estado nutricional e estabelecer o perfil nutricional dos alunos, encaminhando os educandos com alterações no estado nutricional para atendimento individualizado.	Prevenir possíveis casos de sobrepeso e obesidade na fase infantil.	2019 2020 2021 2022.	Realizada () Não Realizada () Parcialmente (X) Breve Descrição: Não conseguiu realizar o diagnóstico durante o período da pandemia.

POLÍTICA PÚBLICA RESPONSÁVEL: SAÚDE

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo Previsto	Ações Serem Executadas	Impacto Pretendido Com Ação	Período de Execução	Execução Qualitativo das Ações
Criar estratégias para aumentar a taxa de pesagem das crianças pertencentes às famílias do Programa Bolsa Família (PBF), por parte da Política de Saúde.	Fortalecer junto a Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento de todas as famílias que se enquadram na agenda da saúde, a fim de elevar o índice TAAS.	Atingir 100% da taxa de acompanhamento.	2019 2020 2021 2022	Realizada () Não Realizada () Parcialmente (X) Breve Descrição: Foi realizada pesagem da demanda do bolsa família para atualização do Cartão Vacinal
	Realizar	Garantir uma	2019	Realizada (X)

Melhorar a qualidade alimentar dos pacientes acamados com necessidade de alimentação por sonda.	acompanhamento nutricional dos pacientes com necessidades de alimentação Enteral.	melhor qualidade de vida dos pacientes acamados com sonda.	2020 2021 2022	Não Realizada () Parcialmente () Breve Descrição: Foi criado fluxo de atendimento domiciliar nutricional dos pacientes acamados.
	Orientar as famílias e ou cuidadores sobre a forma de preparo e cuidado com o manejo dos equipamentos necessários, além de higiene e manejo em relação.	Garantir uma melhor qualidade de vida dos pacientes acamados com sonda.	2019 2020 2021 2022	Realizada (X) Não Realizada () Parcialmente () Breve Descrição: Foi efetuado orientação durante o acompanhamento domiciliar dos pacientes acamados pela nutricionista.

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 7- MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Objetivo Previsto	Ações Serem Executadas	Impacto Pretendido Com Ação	Período de Execução	Execução Qualitativa das Ações
Começar a alimentar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, que foi criado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.156/1990.	Começar a alimentar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, com a finalidade de acompanhar melhor a questão alimentar.	Obter dados mais precisos sobre os hábitos alimentares e nutricionais da população atendida.	2019 2020 2021 2022	Realizada () Não Realizada (X) Parcialmente () Breve Descrição: O Sisvan passou a ser alimentado neste ano de 2025.

POLÍTICA PÚBLICA RESPONSÁVEL: ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO DA DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo Previsto	Ações Serem Executadas	Impacto Pretendido Com Ação	Período de Execução	Execução Qualiquantitativo das Ações
Fazer o acompanhamento nutricional das crianças que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e das crianças e adolescentes do Abrigo Institucional.	Realizar o acompanhamento anual das crianças do SCFV, a fim de identificar possíveis casos de insegurança alimentar e nutricional envolvendo as crianças do programa.	Combater casos de desnutrição, sobrepeso e obesidade.	2019 2020 2021	Realizada () Não Realizada () Parcialmente (X) Breve Descrição: A profissional de nutrição iniciou o acompanhamento com a demanda do SCFV e não conseguiu concluir a ação devido motivos de força maior.
	Acompanhar as crianças e os adolescentes que passam pelo abrigo institucional.	Combater casos de desnutrição, sobrepeso e obesidade.	2019 2020 2021	Realizada (X) Não Realizada () Parcialmente () Breve Descrição: Ação concluída através de acompanhamentos regulares da demanda acolhida e com a elaboração de cardápios para o Serviço de Acolhimento Institucional, visando a criação de hábitos alimentares saudáveis.

8. Capítulo 5

Marco Operacional

Dimensão Estratégica 1:

Diretriz 1 - Acesso: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Objetivo: Fortalecer o Programa Compra Direta que visa adquirir gêneros alimentícios de cooperativas e/ou associação da agricultura familiar.

Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Formalizar a adesão do município ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/2025, visando combater a insegurança alimentar, a fim de complementar as ações do Programa Compra Direta.	Fortalecer a agricultura familiar, garantindo o aumento da renda e combatendo a insegurança alimentar.	2026	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Retomar a operacionalização do P.A.A. no município.
Priorizar o atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, bem como em situação de comorbidade com os alimentos provenientes do Programa Compra Direta.	Atender principalmente os casos de famílias e indivíduos que tenha recomendação médica ou nutricional.	2026/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Relatórios de atendimentos do CRAS.

Objetivo: Concessão de Kit Nutricional, elaborado pela Secretaria de Educação, para atendimento das crianças matriculadas na rede municipal, ao qual são beneficiárias do Bolsa Família, a ser concedido no período de recesso escolar.

Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Estimular o hábito alimentar saudável das crianças cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, com a concessão de Kit Nutricional	Atender todas as crianças do programa no período de recesso escolar.	2027/2029	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Documento que comprove a entrega dos kits.
Objetivo: Incluir um lanche pré e/ou pós os treinos esportivos para crianças e adolescentes que são usuários da Secretaria do Esporte.				
Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Fornecer lanche saudável as crianças e adolescentes atendidas pela Secretaria de Esporte.	Atender todas as crianças e adolescentes que participam dos treinos.	2027/2029	Secretaria Municipal de Esporte.	Relação da demanda atendida.

Dimensão Estratégica 2:

Diretriz 2 - Produção e Abastecimento: Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.				
Objetivo: Promover ações que busquem incentivar e fortalecer a agricultura familiar nos distritos (Vila Nilza e Nova Santa Helena), seja para consumo próprio ou para seu sustento, onde a Secretaria de Assistência Social juntamente com a Secretaria da Agricultura apresente propostas de cultivo e consumo de alimentos livres de agrotóxicos, orientando quanto aos benefícios nutricionais e financeiros.				
Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Continuar a realizar ações que visem proteger os mananciais que já foram identificados, como meio de prevenir a insegurança hídrica e melhorar a produção de alimentos.	Preservar os 37 mananciais georreferenciados existentes no município.	2026/2029	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Relatório Informativo da Secretaria Municipal de Agricultura.
Combater o uso indiscriminado de agrotóxicos sintéticos na produção de alimentos, através da realização de palestras, reuniões e outros meios possíveis.	Alcançar o maior número possível de agricultores dos Distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena, bem como e outras localidades.	2026/2029	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Lista de presença, convites, atas de reuniões, fotos e outros meios que comprove a realização.

Dimensão Estratégica 3:

Diretriz 3 – Educação Alimentar e Nutricional: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Objetivo: Realizar encontros e reuniões para abordar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) que assegura o direito humano a alimentação adequada, a fim de realizar um levantamento efetivo da demanda municipal para que todos que estejam em situação de insegurança alimentar sejam atingidos.

Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Realizar acompanhamento nutricional constante das crianças da rede pública de ensino municipal, com a finalidade de combater a obesidade, sobrepeso e a desnutrição.	Efetuar o acompanhamento nutricional de 100% das crianças da rede pública.	2026/2029	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Relatório anual do departamento nutricional da secretaria de educação.
Promover reunião ampliada com a participação do COMSEA, CAISAN e demais conselhos de direito para discutir a questão da segurança alimentar no município.	Fortalecer a Política de Segurança e Nutricional em âmbito municipal.	2028	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Atas das reuniões, resoluções publicadas e demais outros documentos.

Dimensão Estratégica 4:

Diretriz 4 – Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais: Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.				
Objetivo: Envolver os usuários atendidos pela política de segurança alimentar, os agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, as entidades não governamentais, o sindicato dos trabalhadores rurais, Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) e as políticas públicas afetas a área da segurança alimentar e nutricional, para participar na construção do novo Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 2024.				
Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Conceder ampla divulgação dos programas e benefícios da política de segurança alimentar pertencentes ao governo federal e estadual, nos distritos de Vila Nilza e de Nova Santa Helena.	Atingir o maior número de pessoas possível com a divulgação.	2029	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	O material a ser divulgado.
Objetivo: Manter uma divulgação permanente da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, através de vários meios de comunicação acessível à população.				
Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Divulgar anualmente o relatório de monitoramento e avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.	Divulgar através dos canais oficiais utilizados pelo município.	2026/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e COMSEA.	Por meio das Publicações realizadas.
Objetivo: Divulgar com antecedência as pautas da reunião ordinária do COMSEA para que a comunidade municipal possa participar.				

Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Disponibilizar as pautas das reuniões ordinárias do conselho com antecedência, bem como disseminar o cronograma de reuniões do COMSEA.	Dar ampla divulgação tanto da pauta, quanto do cronograma de reuniões.	2026/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e COMSEA.	Comprovar a realização através dos meios de comunicação.

Dimensão Estratégica 5:

Diretriz 5 – Saúde: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

Objetivo: Alterar o Art. 7º do Decreto Municipal nº 052/2021 que trata dos pré-requisitos do Programa Municipal e Regulamenta Protocolo de Dispensa de Dietas e Fórmulas Enteral, modificar o Parágrafo 1º, no intuito de atender maior número da população iporãense, estabelecendo como critério de renda a renda per capita de 1 salário mínimo.

Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Consultar o Departamento Jurídico da administração pública, objetivando analisar a possibilidade de alterar o §1º, do Art. 7º, Decreto nº 052/2021.	Viabilizar a alteração visando melhor atender a população.	2028	Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e COMSEA.	Documento protocolado junto a área jurídica.

Objetivo: Alterar o Art. 7º do Decreto Municipal nº 052/2021 que trata dos pré-requisitos do Programa Municipal e Regulamenta Protocolo de Dispensa de Dietas e Fórmulas Enteral, alterando o Parágrafo 3º, ficando com a seguinte redação: “§3º Apresentar receita médica ou do nutricionista da rede municipal, com justificativa para indicação clínica do suplemento e/ou fórmula, sendo esta atualizada trimestralmente.”

Ação	Meta	Prazo de Execução	Responsável	Indicador de Resultado
Recomendar o Departamento Jurídico da administração pública, que realize também a alteração necessária no §3º, do Art. 7º, do Decreto nº 052/2021.	Deixar o §3º com a seguinte redação: Apresentar receita médica ou do nutricionista da rede municipal,	2028	Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e COMSEA.	Documento protocolado junto a área jurídica.

	com justificativa para indicação clínica do suplemento e/ou fórmula, sendo esta atualizada trimestralmente.”			
--	--	--	--	--

9. Capítulo 6

Indicadores para o Monitoramento e Avaliação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Iporã

9.1 Monitoramento e Avaliação

Ações de avaliação dos Órgãos de Acompanhamento.	Período 2026	Período 2027	Período 2028	Período 2029
Acompanhar a execução das ações pelas políticas públicas.	X	X	X	X
Identificar as dificuldades apresentadas e propor estratégias de superação.	X	X	X	X
Divulgar anualmente o resultado das ações do plano ao COMSEA.	X	X	X	X
Fazer prestação de contas do plano Municipal a comunidade local.	X	X	X	X

10. Referências Bibliográficas

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL, Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências.

BRASIL, Decreto nº 7.272, de 25 de Agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

BRASIL, Lei nº 10.836, de Janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e outras providências.

BRASIL, Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome – MDS. Guia de políticas e programas do MDS. Brasília, 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 1.156, de 31 de Agosto de 1990. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.

BRASIL, III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2025-2027).

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Material de orientação, 2012.

Estado do Paraná, Lei nº 15.791, de 01 de Abril de 2008. Institui no âmbito do Estado do Paraná, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especifica e adota outras providências.

Estado do Paraná. Lei nº 16.565, 31 de Agosto de 2010. Estabelece, conforme especifica, as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN PR.

Estado do Paraná. IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2024/2027.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo IBGE 2022.

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Iporã.

Município de Iporã. Prefeitura Municipal. www.ipora.pr.gov.br

Município de Iporã. Lei Municipal nº 658, de 12 de setembro de 2003.

Município de Iporã. Decreto Municipal nº 197, de 28 de dezembro de 2016.

Município de Iporã. Decreto Municipal nº 150, de 21 de outubro de 2016.

Município de Iporã. Lei Municipal nº 1.384, de 11 de maio de 2015.